



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 401/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA**, matrícula **SIAPE 1682557**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Ciências Sociais;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

VIGÊNCIA: 05/09/2017;

PROCESSO: 23225.000480/2011-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Substituto
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora